

pela Área de Transferência de Tecnologia do Técnico, por via correio eletrónico e da página de internet da Área de Transferência de Tecnologia.

#### Artigo 4.º

##### Propriedade intelectual

1 — Os direitos de propriedade intelectual das candidaturas pertencem ao(s) respetivo(s) autor(es).

2 — Os candidatos são responsáveis pela originalidade dos projetos apresentados, garantem a sua autoria e assumem toda e qualquer responsabilidade decorrente de eventuais reclamações de terceiros relativas à propriedade intelectual, uso indevido ou plágio por outro candidato a concurso ou por entidades externa ao concurso.

#### Artigo 5.º

##### Confidencialidade

1 — Os membros designados para o júri de cada edição obrigam-se expressamente a:

a) Manter em absoluta e total confidencialidade toda e qualquer informação recebida no âmbito do concurso e que por esta seja classificada como confidencial;

b) Abster-se de copiar, revelar, fazer uso ou de dar às informações confidenciais um tratamento diferente do propósito para o qual foram reveladas.

#### Artigo 6.º

##### Menção do apoio

Os projetos a que sejam atribuídos apoios/prémios ficam obrigados a usar o logótipo do Técnico e, caso se aplique, da(s) entidade(s) envolvida(s) na atribuição dos apoios, de modo público e visível.

#### Artigo 7.º

##### Alterações e omissões

1 — Qualquer alteração ao presente Regulamento somente será válida se reduzida a escrito e assinada pelo Presidente do Técnico, com menção expressa dos artigos eliminados, alterados ou adotados.

2 — Os casos omissos são resolvidos pelo Conselho de Gestão do Técnico ou, no período de processo de atribuição dos prémios, por deliberação do júri.

#### Artigo 8.º

##### Lei aplicável e foro convencional

1 — O presente concurso rege-se pela lei portuguesa.

2 — Para dirimir quaisquer litígios relacionados com a interpretação e aplicação do presente regulamento é competente o foro de Lisboa.

311667243

## UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA

### Instituto Superior de Estatística e Gestão de Informação

#### Despacho n.º 9315/2018

Nos termos do disposto no artigo 93.º do Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior, aprovado pela Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro, e do artigo 14, alínea a), dos Estatutos do Instituto Superior de Estatística e Gestão de Informação da Universidade Nova de Lisboa — NOVA Information Management School (NOVA IMS), homologados pelo Senhor Reitor da Universidade Nova de Lisboa por Despacho n.º 8215/2018, publicados no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 160, de 21 de agosto de 2018, nomeio nesta data, para exercer funções de Subdiretor neste Instituto, por período idêntico ao do meu mandato, o Prof. Doutor Tiago André Gonçalves Félix de Oliveira.

O presente despacho produz efeitos a 1 de setembro 2018.

20 de setembro de 2018. — O Diretor, *Prof. Doutor Pedro Manuel Lopes de Andrade Saraiva*.

311671017

## UNIVERSIDADE DE TRÁS-OS-MONTES E ALTO DOURO

### Serviços Académicos

#### Aviso n.º 14159/2018

Sob proposta da Escola de Ciências Agrárias e Veterinárias, foi aprovada nos termos do disposto no artigo 76.º do Decreto-Lei n.º 74/2006 de 24 de março, republicado pelo Decreto-Lei n.º 65/2018 de 16 de agosto, a alteração ao plano de estudos da Licenciatura (1.º ciclo) em Arquitetura Paisagista publicado no *Diário da República* (2.ª série) n.º 134/2209 de 14 de julho, Despacho n.º 16097/2009. A alteração ao plano de estudos que a seguir se publica foi comunicada à Direção-Geral do Ensino Superior em 4 de dezembro de 2017, de acordo com o estipulado no Despacho n.º 5940/2016, e registada com o número R/A-Ef 2191/2011/AL01 de 19 de fevereiro de 2018.

20/09/2018. — O Reitor, *António Augusto Fontainhas Fernandes*.

### Regulamento do curso de Licenciatura (1.º ciclo) em Arquitetura Paisagista

#### Artigo 1.º

##### Âmbito

A Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, adiante designada por UTAD, confere o grau de licenciado em Arquitetura Paisagista.

#### Artigo 2.º

##### Enquadramento jurídico

O presente regulamento visa desenvolver e complementar o regime jurídico instituído pelo Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, republicado pelo Decreto-Lei n.º 65/2018 de 16 de agosto, e pelas normas internas que disciplinam o regime de estudos conducente ao grau de licenciado na UTAD.

#### Artigo 3.º

##### Objetivos

O aluno que complete a Licenciatura terá conhecimentos básicos de caráter científico, técnico e artístico que lhe irão permitir desenvolver abordagens de caráter conceptual e projetual, pretendendo-se que:

a) Adquirir um leque de conhecimentos na área das ciências das artes de modo a poder perceber os sistemas ecológicos e culturais de perceção da evolução da paisagem. Deverão ser capazes de realizar estudos básicos de caracterização da paisagem desenvolvendo análises e sínteses;

b) Adquirir, em relação às técnicas e materiais de construção (inertes e biológicos), conhecimentos suficientes para aplicar no projeto, construção e manutenção da paisagem;

c) Desenvolva as capacidades de comunicação e domine técnicas de representação;

d) Adquirir competências básicas na área do projeto de arquitetura paisagista e gestão e manutenção dos espaços exteriores;

e) O ciclo de estudos tenha equivalência reconhecida em ciclos similares no espaço europeu.

#### Artigo 4.º

##### Organização

1 — O curso está estruturado de acordo com o Sistema Europeu de Transferência e Acumulação de Créditos (ECTS) nos termos do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, e legislação subsequente, e normas internas aplicáveis.

2 — A aquisição do grau de licenciado pressupõe a obtenção, num período de 6 semestres letivos, de 180 ECTS, nos termos estabelecidos pela estrutura curricular e plano de estudos.

#### Artigo 5.º

##### Condições de acesso

As condições gerais de acesso são fixadas pelo disposto no artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, republicado pelo Decreto-Lei n.º 65/2018 de 16 de agosto, e demais legislação aplicável.

#### Artigo 6.º

##### Matrícula e inscrição

Os candidatos admitidos deverão realizar a matrícula e inscrição nos Serviços Académicos nos termos definidos, para o efeito, por despacho do reitor.

## Artigo 7.º

**Regime de frequência e de avaliação**

O regime de faltas, de avaliação de conhecimentos e de classificação das unidades curriculares que integram o ciclo de estudos são os previstos nas normas internas em vigor aprovadas pelos órgãos competentes.

## Artigo 8.º

**Creditação**

Com base no ECTS e no princípio do reconhecimento mútuo do valor da formação realizada e das competências adquiridas pode ser conferida creditação, nos termos da legislação e regulamentação interna em vigor.

## Artigo 9.º

**Regime de precedências**

Não são admissíveis precedências.

## Artigo 10.º

**Orientação de Estágio**

No presente plano de estudos, a opção 3 refere-se a uma componente de estágio que resulta da escolha do aluno (*campus* UTAD ou contexto de empresa). No entanto, as normas que regem a orientação e estágio são as que decorrem das normas internas aplicáveis aprovadas pelos órgãos competentes.

## Artigo 11.º

**Estrutura curricular e plano de estudos**

A estrutura curricular e o plano de estudos são apresentados em anexo.

## Artigo 12.º

**Propinas**

As propinas são fixadas anualmente de acordo com a legislação e regulamentação em vigor.

## Artigo 13.º

**Classificação final do curso**

1 — A classificação final do curso é expressa no intervalo entre 10 e 20 da escala numérica inteira de 0 a 20 valores.

2 — A classificação final de um curso corresponde à média ponderada (arredondada às unidades) das classificações obtidas nas várias unidades curriculares que integram o plano de estudos do curso, de acordo com o seu peso relativo em ECTS.

## Artigo 14.º

**Casos omissos**

As situações não contempladas neste regulamento seguem o preceituado no Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, republicado pelo Decreto-Lei n.º 65/2018 de 16 de agosto, e demais legislação aplicável, sendo os casos omissos decididos por despacho do reitor.

## Artigo 15.º

**Revisão do regulamento**

Por iniciativa da direção de curso, sempre que se revelar necessário, o presente regulamento poderá ser revisto.

## Artigo 16.º

**Norma revogatória e entrada em vigor**

O presente regulamento revoga o anterior e entra em vigor com a aplicação da nova estrutura curricular e plano de estudos do curso, no ano letivo 2018/19

## ANEXO

- 1 — Estabelecimento de ensino: Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro
- 2 — Unidade orgânica: Escola de Ciências Agrárias e Veterinárias
- 3 — Grau ou diploma: Licenciado
- 4 — Ciclo de estudos: Arquitetura Paisagista
- 5 — Área científica predominante: Arquitetura Paisagista
- 6 — Número de créditos necessários à obtenção do grau ou diploma: 180
- 7 — Duração normal do ciclo de estudos: 6 semestres
- 8 — Opções, ramos, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o ciclo de estudos se estrutura: Não aplicável
- 9 — Estrutura curricular:

QUADRO N.º 1

| Áreas científicas                                                 | Sigla | Créditos     |                          |
|-------------------------------------------------------------------|-------|--------------|--------------------------|
|                                                                   |       | Obrigatórios | Opcionais <sup>(1)</sup> |
| Arquitetura Paisagista . . . . .                                  | AP    | 75           | 18                       |
| Artes . . . . .                                                   | AR    | 15           | 6                        |
| Agricultura, Silvicultura e Pescas . . . . .                      | AS    | 15           | 3                        |
| Ciências da Vida . . . . .                                        | CV    | 27           | 0                        |
| Ciências da Terra . . . . .                                       | CT    | 6            | 0                        |
| Construção Civil e Engenharia Civil                               | EC    | 9            | 0                        |
| Arquitetura e Construção . . . . .                                | AC    | 3            | 0                        |
| Proteção do Ambiente . . . . .                                    | PA    | 0            | 9                        |
| Ciências Empresariais . . . . .                                   | CE    | 0            | 6                        |
| Arquitetura Paisagista/Artes . . . . .                            | AP/AR | 0            | 3                        |
| Ciências da Terra/Engenharia e Técnicas . . . . .                 | CT/ET | 6            | 0                        |
| Ciências da Terra/Agricultura Silvicultura e Pescas . . . . .     | CT/AS | 6            | 0                        |
| Agricultura, Silvicultura e Pescas/Ciências Sociais . . . . .     | AS/CS | 0            | 3                        |
| Agricultura, Silvicultura e Pescas/Proteção do Ambiente . . . . . | AS/PA | 0            | 6                        |
| <i>Subtotal</i> . . . . .                                         |       | 162          | 18                       |
| <i>Total</i> . . . . .                                            |       | 180          |                          |

<sup>(1)</sup> o número de créditos das áreas científicas optativas, necessários para obtenção do grau ou diploma, é de 18 ECTS

## 10 — Plano de estudos

QUADRO N.º 2

**1.º ano**

| Unidade curricular<br>(1)           | Área científica<br>(2) | Tipo<br>(3)            | Horas de trabalho |             |      |    |    |   |   |     | Créditos | Observações<br>(5) |   |
|-------------------------------------|------------------------|------------------------|-------------------|-------------|------|----|----|---|---|-----|----------|--------------------|---|
|                                     |                        |                        | Total             | Contacto(4) |      |    |    |   |   |     |          |                    |   |
|                                     |                        |                        |                   | T           | TP   | PL | TC | S | E | OT  |          |                    | O |
| Teoria e Design do Espaço Exterior. | AP                     | 1.º Semestre . . . . . | 162               |             |      |    |    |   |   |     | 67,5     | 6                  |   |
| Desenho Analítico da Paisagem       | AR                     | 1.º Semestre . . . . . | 243               |             |      |    |    |   |   |     | 90       | 9                  |   |
| Geometria e Desenho Arquitectónico. | AR                     | 1.º Semestre . . . . . | 81                |             | 30   |    |    |   |   | 2,5 |          | 3                  |   |
| Bioclimatologia e Hidrologia .      | CT/AS                  | 1.º Semestre . . . . . | 162               |             | 37,5 |    | 30 |   |   |     |          | 6                  |   |

| Unidade curricular<br>(1)            | Área<br>científica<br>(2) | Tipo<br>(3)            | Horas de trabalho |             |      |    |    |   |   |     |      | Créditos | Observações<br>(5) |
|--------------------------------------|---------------------------|------------------------|-------------------|-------------|------|----|----|---|---|-----|------|----------|--------------------|
|                                      |                           |                        | Total             | Contacto(4) |      |    |    |   |   |     |      |          |                    |
|                                      |                           |                        |                   | T           | TP   | PL | TC | S | E | OT  | O    |          |                    |
| Biologia Aplicada. ....              | CV                        | 1.º Semestre . . . . . | 162               | 37,5        |      | 30 |    |   |   |     |      | 6        |                    |
| Projeto do Espaço Habitacional       | AP                        | 2.º Semestre . . . . . | 243               |             |      |    |    |   |   |     | 90   | 9        |                    |
| Análise e Interpretação da Paisagem. | AP                        | 2.º Semestre . . . . . | 162               |             |      |    |    |   |   |     | 67,5 | 6        |                    |
| Arquitetura. ....                    | AC                        | 2.º Semestre . . . . . | 81                |             |      |    |    |   |   | 2,5 | 30   | 3        |                    |
| Geologia e Geomorfologia. ....       | CT                        | 2.º Semestre . . . . . | 162               | 30          | 37,5 |    |    |   |   |     |      | 6        |                    |
| Botânica. ....                       | CV                        | 2.º Semestre . . . . . | 162               | 30          |      | 30 |    |   |   | 7,5 |      | 6        |                    |

(1) Denominação da unidade curricular; (2) sigla constante no quadro das áreas científicas; (3) organização do ano curricular; (4) indicar para cada atividade, o número de horas totais; (5) assinalar sempre que a UC for optativa.

QUADRO N.º 3

**2.º ano**

| Unidade curricular<br>(1)                | Área<br>científica<br>(2) | Tipo<br>(3)            | Horas de trabalho |             |      |      |    |   |   |     |    | Créditos | Observações<br>(5) |
|------------------------------------------|---------------------------|------------------------|-------------------|-------------|------|------|----|---|---|-----|----|----------|--------------------|
|                                          |                           |                        | Total             | Contacto(4) |      |      |    |   |   |     |    |          |                    |
|                                          |                           |                        |                   | T           | TP   | PL   | TC | S | E | OT  | O  |          |                    |
| Projeto e Vegetação I . . . . .          | AP                        | 1.º Semestre . . . . . | 243               |             |      |      |    |   |   |     | 90 | 9        |                    |
| Arte Paisagista e dos Jardins . . .      | AP                        | 1.º Semestre . . . . . | 162               |             | 67,5 |      |    |   |   |     |    | 6        |                    |
| Desenho Digital da Paisagem . . .        | AR                        | 1.º Semestre . . . . . | 81                |             |      |      |    |   |   |     | 30 | 3        |                    |
| Ecologia Aplicada . . . . .              | CV                        | 1.º Semestre . . . . . | 162               | 30          | 30   |      |    |   |   | 7,5 |    | 6        |                    |
| Geomática . . . . .                      | CT/ET                     | 1.º Semestre . . . . . | 162               | 30          |      | 37,5 |    |   |   |     |    | 6        |                    |
| Projeto e Vegetação II . . . . .         | AP                        | 2.º Semestre . . . . . | 243               |             |      |      |    |   |   |     | 90 | 9        |                    |
| História da Arquitetura Paisa-<br>gista. | AP                        | 2.º Semestre . . . . . | 162               |             | 67,5 |      |    |   |   |     |    | 6        |                    |
| Ciência do Solo . . . . .                | CV                        | 2.º Semestre . . . . . | 81                |             | 30   |      |    |   |   | 2,5 |    | 3        |                    |
| Ecofisiologia Vegetal . . . . .          | CV                        | 2.º Semestre . . . . . | 162               | 30          |      | 30   |    |   |   | 7,5 |    | 6        |                    |
| Sistemas de Gestão Agrícola . . .        | AS                        | 2.º Semestre . . . . . | 162               |             | 67,5 |      |    |   |   |     |    | 6        |                    |

(1) Denominação da unidade curricular; (2) sigla constante no quadro das áreas científicas; (3) organização do ano curricular; (4) indicar para cada atividade, o número de horas totais; (5) assinalar sempre que a UC for optativa.

QUADRO N.º 4

**3.º ano**

| Unidade curricular<br>(1)                              | Área<br>científica<br>(2) | Tipo<br>(3)            | Horas de trabalho |             |      |    |    |   |   |     | Créditos | Observações<br>(5) |                      |
|--------------------------------------------------------|---------------------------|------------------------|-------------------|-------------|------|----|----|---|---|-----|----------|--------------------|----------------------|
|                                                        |                           |                        | Total             | Contacto(4) |      |    |    |   |   |     |          |                    |                      |
|                                                        |                           |                        |                   | T           | TP   | PL | TC | S | E | OT  |          |                    | O                    |
| Projeto do Espaço Exterior Público.                    | AP                        | 1.º Semestre . . . . . | 243               |             |      |    |    |   |   |     | 90       | 9                  | Optativa             |
| Introdução ao Planeamento e Ordenamento da Paisagem.   | AP                        | 1.º Semestre . . . . . | 162               |             |      |    |    |   |   |     | 67,5     | 6                  |                      |
| Sistemas Silvícolas. . . . .                           | AS                        | 1.º Semestre . . . . . | 81                |             | 30   |    |    |   |   | 2,5 |          | 3                  |                      |
| Diversidade e Comportamento dos Materiais.             | EC                        | 1.º Semestre . . . . . | 162               |             | 67,5 |    |    |   |   |     |          | 6                  |                      |
| Opção 1 . . . . .                                      |                           | 1.º Semestre . . . . . | 162               |             |      |    |    |   |   |     |          | 6                  |                      |
| Projeto de Execução de Arquitetura Paisagista.         | AP                        | 2.º Semestre . . . . . | 243               |             |      |    |    |   |   |     | 90       | 9                  |                      |
| Produção, Instalação e Manutenção do Material Vegetal. | AS                        | 2.º Semestre . . . . . | 162               |             | 67,5 |    |    |   |   |     |          | 6                  |                      |
| Engenharia da Paisagem . . . . .                       | EC                        | 2.º Semestre . . . . . | 81                |             | 30   |    |    |   |   | 2,5 |          | 3                  | Optativa<br>Optativa |
| Opção 2 . . . . .                                      | AP                        | 2.º Semestre . . . . . | 81                |             |      |    |    |   |   |     |          | 3                  |                      |
| Opção 3 . . . . .                                      | AP                        | 2.º Semestre . . . . . | 243               |             |      |    |    |   |   |     |          | 9                  |                      |

(1) Denominação da unidade curricular; (2) sigla constante no quadro das áreas científicas; (3) organização do ano curricular; (4) indicar para cada atividade, o número de horas totais; (5) assinalar sempre que a UC for optativa.

QUADRO N.º 5

## Unidades curriculares opcionais

| Unidade curricular<br>(1)                                             | Área<br>científica<br>(2) | Tipo<br>(3)          | Horas de trabalho |             |      |      |      |     |    |     |     | Créditos | Observações<br>(5) |
|-----------------------------------------------------------------------|---------------------------|----------------------|-------------------|-------------|------|------|------|-----|----|-----|-----|----------|--------------------|
|                                                                       |                           |                      | Total             | Contacto(4) |      |      |      |     |    |     |     |          |                    |
|                                                                       |                           |                      |                   | T           | TP   | PL   | TC   | S   | E  | OT  | O   |          |                    |
| Design Gráfico.....                                                   | AR                        | 3.º ano/1.º semestre | 162               | 30          |      | 30,0 |      |     |    |     |     | 6        | Opção 1            |
| Fitossanidade em Floresta Ur-<br>bana.                                | AS/PA                     | 3.º ano/1.º semestre | 81                |             | 37,5 |      | 30,0 |     |    |     |     | 6        | Opção 1            |
| Estudos de Impacte Ambiental                                          | PA                        | 3.º ano/1.º semestre | 162               | 30          | 30   |      |      |     |    | 7,5 |     | 6        | Opção 1            |
| Gestão Empresarial e Empreend-<br>edorismo.                           | CE                        | 3.º ano/1.º semestre | 162               |             | 67,5 |      |      |     |    |     |     | 6        | Opção 1            |
| Visualização e Comunicação<br>Digital em Arquitetura Paisa-<br>gista. | AP/AR                     | 3.º ano/2.º semestre | 81                |             | 30   |      |      |     |    | 2,5 |     | 3        | Opção 2            |
| Desenvolvimento Rural.....                                            | AS/CS                     | 3.º ano/2.º semestre | 81                |             | 30   |      |      |     |    | 2,5 |     | 3        | Opção 2            |
| Silvicultura Urbana.....                                              | AS                        | 3.º ano/2.º semestre | 81                |             | 15   |      | 15,0 | 2,5 |    |     |     | 3        | Opção 2            |
| Gestão de Áreas Classificadas                                         | PA                        | 3.º ano/2.º semestre | 81                |             | 30   |      |      |     |    | 2,5 |     | 3        | Opção 2            |
| Escola de Jardinagem e Arte Pai-<br>sagista no Ecocampus.             | AP                        | 3.º ano/2.º semestre | 243               |             |      |      | 82,5 |     |    |     | 7,5 | 9        | Opção 3            |
| Estágio em Empresa.....                                               | AP                        | 3.º ano/2.º semestre | 243               |             |      |      |      |     | 90 |     |     | 9        | Opção 3            |

(1) Denominação da unidade curricular; (2) sigla constante no quadro das áreas científicas; (3) organização do ano curricular; (4) indicar para cada atividade, o número de horas totais; (5) assinalar sempre que a UC for optativa.

311666944

## Despacho n.º 9316/2018

Nos termos do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 239/2007 de 19 de junho, por despacho da Presidente da Escola de Ciências Agrárias e Veterinárias da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, de 21 de setembro de 2018, foram designados os seguintes Professores para fazerem parte do Júri das provas de Agregação na Área/Ramo de Ciências Agrícolas e Florestais, requeridas pelo Doutor José Luís da Silva Pereira, Professor Adjunto, Escola Superior Agrária de Viseu, Instituto Politécnico de Viseu:

Presidente, por delegação de competências, Doutora Ana Maria Nazaré Pereira, Professora Catedrática, Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro.

Vogais:

Doutor Ricardo Paulo Serralheiro, Professor Catedrático, Universidade de Évora — Instituto de Ciências Agrárias e Mediterrâneas;

Doutor Alfredo Emídio Borba, Professor Catedrático, Universidade dos Açores — Departamento de Ciências Agrárias;

Doutor Jorge Ferraz Pinheiro, Professor Catedrático, Universidade dos Açores — Departamento de Ciências Agrárias;

Doutor Jorge Manuel Teixeira Azevedo, Professor Catedrático, Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro — Departamento de Zootecnia;

Doutor Manuel João Teles de Oliveira, Professor Catedrático, Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro — Departamento de Agro-nomia.

25 de setembro de 2018. — A Diretora dos Serviços Académicos, *Cristina Maria Baptista Lacerda*.

311679686

## INSTITUTO POLITÉCNICO DO CÁVADO E DO AVE

## Despacho n.º 9317/2018

Nos termos do n.º 3 do artigo 110.º, do n.º 3 do artigo 68.º e da alínea c) do n.º 1 do artigo 82.º, todos da Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro (RJIES); do artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo; e do n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 63/2018, de 6 de agosto, torno público que está em fase de discussão pública a proposta de “Revisão dos Estatutos do IPCA”, visando a sua apreciação através da recolha de sugestões feitas pelos interessados.

O acesso à proposta de revisão dos Estatutos é feito através do site do IPCA, [www.ipca.pt](http://www.ipca.pt), no link “Discussão Pública”.

Os contributos e sugestões devem ser efetuados por escrito e remetidos, até ao dia 31 de outubro de 2018, para o seguinte endereço de correio eletrónico: [secretariado\\_cgeral@ipca.pt](mailto:secretariado_cgeral@ipca.pt)

18 de setembro de 2018. — O Presidente do Conselho Geral do IPCA, *António Manuel Rodrigues Marques*.

311664773

## INSTITUTO POLITÉCNICO DE COIMBRA

## Despacho n.º 9318/2018

## Delegação de competências

Ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 18.º dos Estatutos do IS-CAC, homologados pelo Despacho n.º 16101/2009, publicado no DR (2.ª série), de 14 de julho de 2009 e de acordo com o estabelecido nos artigos 44.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro:

1 — Designo como meu substituto legal o Vice-Presidente do IS-CAC, Dr. António Armando Sandinha Serra, nos casos de ausência, falta ou impedimento.

2 — Delego, nos termos do n.º 2 do artigo 18.º dos Estatutos do IS-CAC nos Vice-Presidentes do IS-CAC, Dr.ª Maria Georgina Tamborino Moraes e Dr. António Armando Sandinha Serra, competências para:

a) Exercer em permanência funções de administração corrente no âmbito de todos os Serviços e Unidades Funcionais do IS-CAC;

b) Supervisionar os serviços administrativos no âmbito destes Serviços e Unidades Funcionais do IS-CAC.

Consideram-se ratificados todos os atos praticados pela Dr.ª Maria Georgina Tamborino Moraes e Dr. António Armando Sandinha Serra, no âmbito das competências delegadas, desde 13 de junho de 2018, até à publicação do presente despacho no *Diário da República*.

13 de junho de 2018. — O Presidente do IS-CAC, *Pedro Miguel Lopes Nunes da Costa*.

311667016

## Despacho n.º 9319/2018

Considerando a necessidade de contratualização da empreitada de remodelação da Cantina da ESEC dos Serviços de Ação Social do Instituto Politécnico de Coimbra;